

PARTIDA VOLUNTÁRIA

Partida voluntária: concordar em deixar os EUA voluntariamente em vez da deportação.

Não afeta o seu registro de imigração de maneira tão negativa quanto a deportação.

Pode facilitar o retorno aos EUA futuramente, com menos problemas do que se você for deportado/a.

Você pode se qualificar para a partida voluntária se:

- For a sua primeira vez em procedimentos de deportação;
- Você puder arcar com os custos de sua partida e tiver documentos de viagem próprios para retornar ao seu país; e
- Você não tiver nenhum crime com circunstâncias agravantes em seus antecedentes.

Apenas um juiz de imigração pode conceder a partida voluntária. Os oficiais do ICE não podem conceder a partida voluntária.

CONSEQUÊNCIAS DA DEPORTAÇÃO

(Incluindo autodeportação ou pedido de remoção)

- Perda de status de legalidade
- Não ter permissão para retornar aos EUA por 10 anos (20 anos se for a segunda deportação)
- Possibilidade de nunca ter permissão para voltar aos EUA se você tiver uma condenação por drogas ou crime com circunstâncias agravantes
- O retorno ilegal pode resultar em condenação federal (máximo de 20 anos de prisão)

LEMBRETES

- Revise a sua Notificação para Comparecer (NTA) atentamente antes de admitir ou negar quaisquer alegações na NTA.
- Caso não entenda o que está acontecendo ou o que está sendo dito durante na Corte de Imigração, peça educadamente ao juiz que explique a você.

OBSERVAÇÕES



CONHEÇA OS SEUS DIREITOS

Detenção na imigração

Entre em contato conosco:

1-800-837-0814

525 Jefferson Ave
Suite 300
Toledo, Ohio 43604

Tel.: (419) 930-2555

Site: ablelaw.org

Encontre seu número A:

1-800-898-7180

Serviços EOIR Pro Bono:
www.justice.gov/eoir/list-pro-bono-legal-service-providers

DETENÇÃO

Seus direitos na prisão:

- Ser tratado/a com respeito
- Ter acesso ao Manual do Prisioneiro, materiais jurídicos e a seu advogado
- Ter acesso a um telefone, visitas e correspondência
- Ter acesso a atividades de recreação
- Possuir recursos financeiros e bens pessoais
- Receber atenção médica
- Participação em atividades religiosas

Seus direitos na Corte de Imigração:

- Você tem direito a um advogado e o direito de se representar sem um advogado
- Você tem o direito de inquirir todas as pessoas que testemunharem contra você e fazer perguntas sobre quaisquer documentos que forem apresentados
- Você tem o direito de revisar os arquivos do seu caso
- Você tem o direito de recorrer do seu caso se achar que o juiz cometeu um erro

DEFESAS NA CORTE DE IMIGRAÇÃO

1. Cidadania

2. Cancelamento de remoção para não residentes:

- Nos EUA há mais de 10 anos
- “Bom caráter moral”
- A remoção resultaria em “dificuldades excepcionais e extremamente fora do normal” para seu cônjuge, pais ou filhos (cônjuge, pais ou filhos devem ser cidadãos dos EUA ou LPR)
- Não condenado/a por certas infrações criminais

3. Asilo:

- Proteção contra danos/perseguição no passado ou medo de danos/perseguições futuras em seu país por causa de raça, religião, nacionalidade, opinião política e/ou adesão a um grupo social específico. 1 ano para solicitação.

4. Retenção de remoção

5. Da convenção contra a tortura

OBTENDO A LIBERAÇÃO DA PRISÃO

Fiança: qualquer pessoa pode solicitar uma fiança, mas nem todas são elegíveis para esta solicitação.

Requisitos:

- Não haver risco de fuga (não haver possibilidade de fugir)
- Não representar um perigo para a comunidade
- Histórico criminal mínimo ou inexistente

Solicitação de fiança: caso queira solicitar a fiança, você deve pedir ao juiz uma audiência de fiança *separada*.

Documentos para a solicitação de fiança

- Carta de apoio de um patrocinador
- Cartas de apoio de empregadores, parentes, membros da comunidade
- Registros mostrando falta de histórico criminal, tempo nos EUA, histórico de empregos

O valor mínimo da fiança é US\$ 1.500. Se a fiança for concedida, muitas vezes o valor é maior do que isso.

Habeas corpus: uma petição de habeas corpus está solicitando que a Justiça Federal reveja se sua prisão continuada é legal.

Entre os possíveis motivos para uma petição de habeas corpus estão:

- Negação indevida de uma audiência de fiança
- Prisão constitucional prolongada (mais de 6 meses)
- Fiança ou liberação previamente concedida e seu caso não sofreu nenhuma alteração, mas agora nova detenção
- Seu país não aceitará você de volta — não há remoção no futuro previsível

Você pode fazer isso por conta própria, mas é recomendado que conte com a ajuda de um advogado.